DECRETO Nº 30.552, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidor para exercer a função de Autoridade Sanitária do Município de Colatina :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação contida no OF SEMUS/VISA 019/2025, Decreta:

- Art 1º Fica designado o servidor Rogério Augusto de Paula Júnior Matrícula 10306, para exercer a função de Autoridade Sanitária do Município de Colatina, no âmbito da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 07 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 03 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 03-de fevereiro de 2025.

Secretário Municipal de Governo.